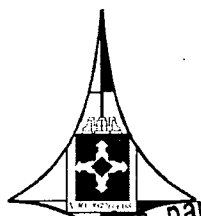


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA



Protocolo Legislativo para registro e, em
guida, à C. S. P.
m 06/08 10:51

INDICAÇÃO Nº IND 927/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Em 06/08/03
Assessoria de Planária

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de um Posto Policial no Núcleo Rural do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de um Posto Policial no Núcleo Rural do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º	927, 03
Pl. n.º	01

O objetivo da presente proposição é conceder maior segurança e bem-estar à comunidade do Núcleo Rural do Pípiripau, com a implantação de um Posto Policial naquela Região.

Trata-se de uma comunidade extremamente carente de infra-estrutura básica e com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com inúmeros atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta às mais diferentes formas de agressões como assaltos, estupros, tráfico de drogas, dentre outros. A implantação do Posto Policial visa manter um mínimo de segurança para comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

14/JUL/2003 16:54 21 041